

**Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica –  
CNRM – 2010**

1 Nos dias 10 e 11 de março de 2010, reuniu-se em sessão plenária a Comissão  
2 Nacional de Residência Médica – CNRM – na sala de reuniões da Diretoria de Hospi-  
3 tais Universitários e Residências de Saúde – DHR/CGRS, em Brasília – DF. Foram  
4 registradas as presenças dos membros da CNRM, dos membros da Câmara Técnica e  
5 dos Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREM's), a saber:  
6 Maria do Patrocínio Tenório Nunes, Jeanne Liliane Marlene Michel, Adriano Massuda  
7 Adnan Naser, Adherbal Moyses Casé do Nascimento, Adriano Augusto Peclat de  
8 Paula, Ana Cristina Ribeiro Zollner, Cecília Figueira, Cid Carvalhaes, Mauro de Brito  
9 Ribeiro, Evandro Guimarães de Souza, Gilmar Amorim de Souza, Humberto  
10 Oliveira Serra, José Luiz Bonamigo Filho, José Ivan Albuquerque Aguiar, Luciano  
11 Amedde Peret Filho, Martha Helena P.Z. Borges, Nilton Ghotti, Niveo Moreira  
12 Lemos, Paola Pedruzzi (Cerem-PR-substituta), Paulo Henrique D'Angelo Seixas,  
13 Paulo Roberto Dutra Leão, Ricardo Antonio Rosado Maia, Ricardo Martins, Susana  
14 Maciel Wuillaume, Valdecira Liliroso de Lucena e Valmor Artur Patrício Júnior.  
15 Participaram ainda da reunião: Gerson Salvador, João Paulo Cechinel e Ana Lydia  
16 (representante CEREM-PA). Ausências justificadas: Alberto Eduardo Cox (Cerem-  
17 AL), Jairo José Caovilla (Cerem-RS), Alvaro Nonato de Souza Cerem-Ba), Luiz  
18 Alberto Sobral Vieira Junior (Cerem-GO), Sérgio Wilson Duwe, ( Cerem SC ), Rita  
19 Catarina Medeiros Sousa (Cerem-PA), Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (Cerem-  
20 SE), José Carlos Nicolau (AMB-Titular), Carlos Vital Tavares (CFM-Titular),  
21 Sigisfredo Luis Brenelli (MS-Suplente). Equipe Técnica da CNRM: Anna Maria Lima  
22 Sales, Cristhiane Martins Ferreira Fidelis, Maria Cristina Honorata da Costa Gontijo e  
23 Ricardo Alexandre Batista de Oliveira. **Item 1 – Abertura.** Dra. Maria do Patrocínio  
24 Tenório Nunes, Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica,  
25 agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, de acordo com os itens da  
26 pauta.1.1 – **Leitura e Aprovação da ata de dezembro/2009.** A Ata de  
27 dezembro/2009 foi aprovada com modificações encaminhadas por e-mail pelo Dr.  
28 Adnan Naser. As atas de janeiro e fevereiro de 2010 serão encaminhadas por e-mail  
29 para os membros votantes e presidentes das Comissões Estaduais de Residência  
30 Médica até a próxima plenária, devendo todos manifestarem-se também por meio  
31 eletrônico, se for o caso. **Item 2 – Informes.** A Dra. Maria do Patrocínio prestou  
32 informações sobre os seguintes pontos: **2.1 – PRORES Ano adicional de TX –**

33 **sumário de dados.** A ser apresentada planilha com dados do Pro-Residência 7 e ano  
34 adicional de transplante. Entretanto, pela exigüidade de tempo e demanda de pauta, a  
35 plenária decidiu por adiar a apresentação dos dados. **2.2 – Encontro Nacional dos**  
36 **Conselhos de Medicina – Santa Catarina.** Ocorrido entre os dias 3 e 5 de março, em  
37 Florianópolis (SC), reuniu as principais lideranças da categoria, ocasião em que se  
38 discutiu sobre cuidados paliativos, problemas relacionados à urgência e emergência,  
39 perícia médica, ensino médico privilegiando a Residência Médica, dentre outros.  
40 Agradeceu ao Conselho Federal de Medicina, representado, nesta plenária, pelo Dr.  
41 Mauro de Brito Ribeiro, o convite de sentar-se à mesa dos trabalhos. **2.3 – Ano**  
42 **adicional de Urgência e Emergências em Pediatria** – Foi designado relator o Dr.  
43 Luciano Amedde Peret Filho que apresentará parecer sobre Ano Adicional de  
44 Urgência e Emergência na próxima plenária. **2.4 Solicitação da ABRACIT -**  
45 **Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica – Ano**  
46 **adicional em Toxicologia.** Foi designada relatora a Dra. Cecília Maria Figueira que  
47 apresentará parecer sobre Ano Adicional em Toxicologia na próxima plenária, sendo  
48 também encaminhada para a Comissão Mista de Especialidades. **2.5 –**  
49 **AMERESP/Associação de Médicos Residentes - Licença maternidade de 6 meses**  
50 **- Reajuste de bolsas – Data Base.** No dia 10 de março, a AMERESP, junto com  
51 outros integrantes da Associação Nacional de Médicos Residentes, levou à CNRM as  
52 seguintes reivindicações: aumento do valor da bolsa, definição de uma data-base para  
53 reajuste anual e extensão da licença maternidade até seis meses para médicas  
54 residentes. Com apoio unânime da plenária a CNRM se comprometeu em realizar nas  
55 próximas semanas, discussões sobre os temas com os representantes do Ministério da  
56 Saúde e da Educação, CONASS e CONASEMS, principais responsáveis pelo  
57 pagamento das bolsas de residência médica no país. **Item 3. Solicitações Diversas:**  
58 **3.1 – Características do Conteúdo Programático de Dermatologia** – A Sociedade  
59 Brasileira de Dermatologia solicita revisão do Conteúdo Programático de  
60 Dermatologia. Grupo de trabalho designado para analisar a proposta e apresentar  
61 parecer na próxima reunião: Dr. Jose Luiz Bonamigo Filho, Dr. Adriano Massuda, Dr.  
62 Ednaldo. Propos-se trazer dados sobre Matriz Curricular Básica para Residência  
63 Médica na próxima plenária. **3.2 – Solicitação de interessado sobre a prevalência**  
64 **do Decreto 80.281 de 05.09.77 Art. 3º.** A Lei nº 6.932/81, em vigor, suprimiu o Art.  
65 3º do Decreto 80.281 de 05-09-1977 que determinava “ Para que a instituição de  
66 saúde não vinculada ao sistema de ensino seja credenciada a oferecer programa de

67 Residência, será indispensável o estabelecimento de convênio específico entre esta e  
68 Escola Médica ou Universidade, visando mútua colaboração no desenvolvimento de  
69 programas de treinamento médico”. Devido a necessidade de mais interlocutores na  
70 discussão, a Prof<sup>a</sup> Jeanne sugeriu convidar representantes da Associação Brasileira de  
71 Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) para participar de  
72 reunião a ser organizada pela Dra. Valdecira Lilio Lucena. A Dra. Maria do  
73 Patrocínio solicitou à Prof<sup>a</sup>. Jeanne legislação de cursos de pós-graduação *lato sensu*  
74 para ser analisada por ocasião da reunião. Grupo de discussão: Dr. Evandro, Dra.  
75 Valdecira e Dr. Adriano Massuda. **3.3 – Universidade Federal Fluminense – PRM**  
76 **Infectologia - Dúvida sobre Carga Horária.** A Dra. Ianick Martins, supervisora do  
77 PRM de Infectologia da Universidade Federal Fluminense - UFF - solicita  
78 esclarecimento a respeito da carga horária do PRM de Infectologia descrita na  
79 Resolução CNRM 02/2006 Art. 12. Pergunta se o treinamento em emergência e  
80 urgência R1/R2 pode ser cumprido em plantões nas enfermarias do serviço de  
81 Infectologia ou deve ser obrigatoriamente cumprido em serviços de emergência. De  
82 acordo com o Parecer da Câmara Técnica a referida resolução determina que o  
83 treinamento em urgências e emergências deve ser realizado em locais abertos à  
84 população. Portanto, este treinamento não poderá ocorrer em enfermarias, somente em  
85 Pronto-Atendimento, Pronto – Socorro e Unidades de Emergências. Por não haver  
86 legislação específica decidiu-se que o Dr. Cid Carvalhaes ficaria responsável por  
87 elaborar texto contextualizando o objetivo do Treinamento em Urgência e Emergência  
88 e apresentar parecer na próxima plenária. **3.4 – Neurologia – Área de Atuação em**  
89 **Dor.** O Prof. Dr. Jose Geraldo Speciali, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto  
90 (USP), solicita o reconhecimento da residência em Neurologia’ com Área de Atuação  
91 em Dor. A Dra. Cecília Maria Figueira apresentou, na íntegra, o seguinte parecer: “A  
92 formação de médicos capacitados para o atendimento de pacientes acometidos pelo  
93 quadro de dor é fundamental para a cultura que devemos desenvolver na área de  
94 saúde, de aspectos fundamentais relacionados à qualidade de vida. Infelizmente,  
95 mesmo nas residências médicas de cancerologia, ortopedia, reumatologia e a própria  
96 neurologia, o aprendizado do tratamento adequado da dor ainda é insuficiente. Como  
97 se trata de área de atuação da Neurologia, a residência médica em dor poderá ser  
98 ofertada como 4º ano opcional para os residentes de Neurologia”. A Dra. Maria do  
99 Patrocínio defendeu a necessidade de mais interlocutores na discussão e sugeriu  
100 encaminhar proposta à Sociedade Brasileira de Neurologia. Decidiu-se ainda, por

101 retornar para a USP-RP para adequação da semana padrão e carga horária semanal,  
102 conforme definido pela CNRM. **3.5 – Permuta de Médicos Residentes.** Médico  
103 residente (R1) do Programa de Ortopedia e Traumatologia da Universidade Federal de  
104 Uberlândia solicita fazer permuta com residente do mesmo programa da Universidade  
105 Federal do Triângulo Mineiro - UFTM - (Uberaba). Há parecer favorável do  
106 supervisor do PRM da UFU. Por se tratar de processo seletivo público deve-se  
107 respeitar a ordem de classificação dos aprovados e, por não haver legislação  
108 específica, o plenário indeferiu o pedido. **3.6 – Coordenação do Hospital Israelita**  
109 **Albert Einstein-SP. solicita providências quanto as demandas:** PCP – Cardiologia  
110 – Credenciamento Provisório gerado em 14.07.2009, aguardando visita de verificação.  
111 Medicina Intensiva, Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Aumento de Vagas  
112 gerado em 13.07.2009. Aguardando visita de verificação. O Dr. Adnan Naser informa  
113 que a CEREM-SP não havia sido notificada dessa demanda. Providenciará as medidas  
114 necessárias e encaminhará os relatórios para a CNRM. A fim de agilizar os processos,  
115 a plenária se compromete em realizar plenária eletrônica a respeito, assim que receber  
116 a documentação pertinente. **3.7 – Santa Casa de Misericórdia de São Paulo –**  
117 **Solicitação de Vaga Extra.** A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo solicita vaga  
118 extra devido matrícula indevida de médica residente no PRM de Pediatria. O  
119 programa possui 30 vagas e 31 residentes aprovados foram matriculados. Devido a  
120 não previsão legal o plenário negou solicitação, cabendo às partes as devidas ações.  
121 **3.8 – Solicitação da plenária.** Os membros da plenária da CNRM solicitam que se  
122 amplie os recursos humanos da CNRM e que se aprimore e finalize o Sistema de  
123 informações. A plenária reconhece e pretende, com essa demanda reforçar o empenho  
124 da Coordenação de Residência em Saúde nesse aspecto. **Item 4 – Pedido de**  
125 **Credenciamento CET/SBA não CNRM/MEC.** A Diretoria da Sociedade Brasileira  
126 de Anestesiologia(SBA) comunica ter recebido do Hospital Madre Teresa - Belo  
127 Horizonte/MG (Hospital Sede) e Hospital Belo Horizonte (Hospital Afiliado),  
128 solicitação de credenciamento pela SBA como Centro de Ensino e Treinamento.  
129 Informa que a documentação está compatível com as exigências da sociedade e que  
130 será agendada visita com vistas ao credenciamento como CET/SBA. Entretanto, tendo  
131 em vista o protocolo de intenções a Sociedade sugere reunião com a CNRM no dia  
132 14-04-2010 para dar início à discussão sobre a unificação da formação do especialista  
133 em Anestesiologia no Brasil, entre outros tópicos da proposta enviada há muitos  
134 meses. Informa que o grupo de estudos já está definido. Diante do exposto, a Dra.

135 Maria do Patrocínio solicitou apoio do Dr. Luciano Amedde (CEREM-MG) no  
136 sentido de entrar em contato com os referidos hospitais para esclarecer as normas  
137 estabelecidas pela CNRM. O Dr. Adherbal Case, Adriano Massuda e Dra. Valdecira  
138 Lucena formam o grupo pela CNRM. Caberá à Dra. Valdecira Lucena e Dr. Adherbal  
139 Case, confirmar a data da reunião. **Item 5 – Processo Seletivo Unificado de**  
140 **Residência Médica em Minas Gerais – Relato de Experiência** - O Dr. Luciano  
141 Amedde (CEREM-MG), fez um breve relato sobre o Processo Seletivo Unificado de  
142 Residência Médica em Minas Gerais. Esclareceu que das 45 instituições, 35  
143 participaram, no total de 302 programas e 5142 inscritos. Afirmou que o concurso  
144 ocorreu sem problemas. Após manifestações, a Prof<sup>a</sup> Jeanne propôs organização de  
145 seminário para análise e discussão dos aspectos positivos e negativos da questão e a  
146 Dra. Maria do Patrocínio ressaltou a importância de se discutir em seminário,  
147 experiências de processos seletivos. Sugestões acatadas por unanimidade. **Item 6 –**  
148 **Processo Seletivo Unificado – Denúncia do Hospital Júlia Kubitscheck – MG.**  
149 Dando continuidade à discussão sobre Processo Seletivo Unificado de Residência  
150 Médica (PSU) a Dra. Maria do Patrocínio leu e-mail encaminhado pelo Dr. Bernardo  
151 Freire de Mello, Presidente da Coreme do Hospital Júlia Kubitscheck-FHEMIG que  
152 expõe sua preocupação com relação ao processo, ocorrido em dezembro. Listou as  
153 seguintes falhas:1) As listas de candidatos aprovados foi muito pequena, já que todos  
154 concorriam a mais de uma vaga de Residência Médica e poderiam ser convocados por  
155 diferentes hospitais.2) Uma segunda lista de candidatos aptos foi feita às pressas, a  
156 partir da primeira semana de fevereiro/10, sem análise de currículo dos candidatos e  
157 isso, certamente, prejudicou muitos deles.3) Os candidatos assumiam a vaga em um  
158 hospital e depois mudavam para outro, por não haver um limite máximo de trocas.  
159 Sugere que o processo seletivo seja organizado por uma empresa especializada em  
160 concursos. Solicita que os tópicos acima sejam discutidos em plenária. O plenário  
161 decidiu por informar ao interessado que o assunto foi discutido e que a CNRM  
162 promoverá seminário sobre o tema. **Item 7 – Plantão Sobreaviso.** Dr. Adnan Naser  
163 apresentou parecer sobre Plantão de Sobreaviso de médicos residentes. Apontou  
164 resoluções que regulamentam os plantões de sobreaviso para os médicos e informou  
165 que apesar de não haver definição precisa quanto a esta modalidade de atividade na  
166 Residência Médica, a Lei 6.932/81 estipula a mesma proporção de carga horária de  
167 plantão estipulada pela Medida Provisória 441/2008 que trata dos acordos oriundos  
168 de negociações com as demais categorias do Serviço Público Federal Hospitais

169 Públicos, o denominado Adicional por Plantão Hospitalar (APH). Após intenso  
170 debate, com manifestações contrárias e a favor, decidiu-se que o Dr. Adnan Naser  
171 apresentará novamente o parecer, assim como o Dr. Mauro de Brito Ribeiro, com suas  
172 considerações sobre a regulamentação do Plantão de Sobreaviso. Os pareceres de  
173 ambos deverão ser encaminhados por e-mail para os membros da plenária antes da  
174 próxima reunião da CNRM. **Item 8 – Professores questionam se o PRM de**  
175 **Ortopedia e Traumatologia pode ser interpretado como uma especialidade**  
176 **cirúrgica nos casos em que as resoluções exigem essa obrigatoriedade.** Após  
177 discussões e reconhecimento das diferenças de treinamento, decidiu-se ouvir opinião  
178 de professores de ortopedia e cirurgia geral. **Item 9 – Hospital Municipal Salgado**  
179 **Filho – RJ. Desligamento do médico residente Dr. Emerson Luiz Sena da Silva do**  
180 **programa de Neurocirurgia.** O processo passou pela Câmara Técnica em 18/8/2009  
181 e decidiu-se por aguardar o resultado da reunião da COREME do Hospital. Em  
182 03/3/2010 o Hospital Salgado Filho encaminhou ao MEC, após solicitações  
183 exaustivas, a documentação referente à reunião da COREME, ocorrida no dia  
184 06/10/2009. O processo volta a ser avaliado. O Dr. Adriano Massuda e Dra. Susana  
185 foram designados relatores. **Item 10 – Hospital São Vicente de Paulo – Passo**  
186 **Fundo – RS.** O Hospital São Vicente de Paulo – Passo Fundo – RS afirma que desde  
187 1999 o PRM de Ortopedia e Traumatologia conta com 06 vagas por ano (R1, R2, R3).  
188 Entretanto, por motivos que desconhecem, os médicos Thiago Soares dos Santos,  
189 Marcelo Barreto de Lemos, Bruno Dutra Roos, Paulo Roberto Marques Junior e Paulo  
190 Renato Fernandes Saggin não tiveram seus certificados registrados pela CNRM,  
191 sendo afirmado não constar vagas autorizadas. Na documentação arquivada na CNRM  
192 consta que em 2002 foi emitido parecer favorável para 2 vagas para R1 e 02 vagas  
193 para R2. Em 2003, parecer favorável para 3 vagas para R1, 3 vagas para R2 e 3 vagas  
194 para R3, com exigência de 90 dias para adequação da carga horária conforme  
195 legislação. Em 17-11-2004 o referido programa foi recredenciado com retirada de  
196 exigência ainda com 3 vagas para R1, 03 vagas para R2 e 03 vagas para R3. Em  
197 30-10-2007, parecer favorável em manter o recredenciamento, passando de 03 para 06  
198 vagas por ano. Em 15-08-2008, parecer reiterando o aumento de 03 para 06 vagas de  
199 R1, R2 e R3. Portanto, o PRM de Ortopedia e Traumatologia do HSVP está  
200 autorizado para 06 vagas por ano de treinamento (R1, R2, R3) a partir do segundo  
201 semestre de 2007, não abrangendo o período da realização do PRM pelos médicos  
202 citados. Outras solicitações do mesmo teor foram anteriormente avaliadas e não

203 autorizadas. A plenária negou a solicitação de pedido dos registros dos certificados  
204 dos médicos listados. **Item 11 – Parecer de Vistoria do PRM de Neurocirurgia de**  
205 **Passo Fundo – RS.** O Dr. Cid Carvalhaes efetivou visita de inspeção aos PRMs de  
206 Neurocirurgia no Hospital da Cidade e Hospital São Vicente de Paulo, ambos da  
207 cidade de Passo Fundo-RS e relatou que se afigura necessidade de vistoria a todos os  
208 programas de ambos os hospitais. Em conclusão preliminar acredita ser compatível a  
209 manutenção de uma vaga anual para a SNN??? e que haja fusão dos PRMs sob  
210 responsabilidade do Dr. Nério Azambuja em um único programa, tendo como hospital  
211 de referência o São Vicente de Paulo complementado pelo Hospital da Cidade. É  
212 premente a contratação de médicos para o exercício de atividades profissionais  
213 ajustadas às demandas hospitalares, além de estabelecer efetiva assistência de  
214 preceptoria aos médicos em treinamento. Celebração de convenio com a Faculdade de  
215 Medicina da Universidade de Passo Fundo para realização de cursos e treinamentos  
216 nas denominadas ciências básicas, acima referidas. Adequação das instalações de  
217 ambas as bibliotecas e dos programas didáticos ora em curso, além de adequação da  
218 semana padrão no serviço chefiado pelo Doutor Nério Azambuja. Após leitura do  
219 relatório os membros do plenário discutiram sobre a relação preceptor - residente. A  
220 Dra. Maria do Patrocínio defendeu a necessidade de mais interlocutores na discussão  
221 e sugeriu convidar a Sociedade de Neurocirurgia para participar de reunião a respeito  
222 do assunto. Grupo designado para apresentar projeto sobre relação preceptor e  
223 residente: Dr. Evandro, Dr. Cid Carvalhaes, Dr. Adriano Massuda e Dra. Susana.  
224 Quanto ao PRM de Neurocirurgia de Passo Fundo-RS, decidiu-se por colocar a  
225 instituição em exigência por 60 dias. Transcorrido o período de exigência, a  
226 instituição deverá ser vistoriada. Comissão Vistora: Dr. Mauro, Dra. Suzana, Dr.  
227 Massuda, Dr. Cid Carvalhaes. **Item 12 – Fundação Centro de Controle de**  
228 **Oncologia do Estado do Amazonas – FECON – Aumento do número de vagas de**  
229 **Cancerologia Cirúrgica, com médico em curso sem aprovação da CNRM.** O Dr.  
230 Sidney Raimundo Silva Chalub, Coordenador da FECON, apresentou relatório à  
231 CNRM referente o PRM de Cancerologia Cirúrgica. Afirmou que à época do pedido  
232 de credenciamento e aumento de vagas do PRM de Cancerologia Clínica, foi  
233 solicitado também o credenciamento e o aumento de vagas de Cancerologia Cirúrgica.  
234 Esclareceu que a 2ª vaga da residência de Cancerologia Cirúrgica do processo seletivo  
235 2007/2008 foi preenchida pelo médico Residente Marcelo Asahiti Uratani que iniciou  
236 suas atividades no dia 01/02/2008 passando a receber bolsa paga pela instituição. Pelo

237 fato de o médico ter cumprido todas as atividades estabelecidas pelo hospital,  
238 inclusive estágio como parte complementar do Programa, no Centro de Estudos do  
239 Hospital AC Camargo na cidade São Paulo no período de 03/10/2009 a 31/10/2009,  
240 solicita aumento de uma vaga para solução do problema. Após relato da situação os  
241 membros e demais participantes da plenária decidiram resgatar toda a documentação  
242 existente nos arquivos da CNRM para análise da questão. Foi designada relatora a  
243 Dra. Ana Lydia que apresentará parecer na próxima plenária. **Item 13. Parecer**  
244 **Registro de Certificado de Pedro Filgueiras Hidalgo.** A Dra. Maria do Patrocínio  
245 explicou que em 2006 o PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Pedro  
246 Ernesto/UERJ foi descredenciado conforme documentação arquivada na CNRM. O  
247 residente Pedro Filgueiras Hidalgo estava com sua vaga trancada para prestação de  
248 serviço militar obrigatório. O presidente da CEREMERJ encaminhou solicitação de  
249 transferência do referido residente à CNRM, não havendo resposta. Em dezembro de  
250 2009 a atual presidente da CEREMERJ reitera a solicitação de atualizando dos dados  
251 cadastrais do médico residente no sistema. Há comprovações de que desde 2007 o  
252 médico residente freqüentou o PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital  
253 Universitário Graffee Guinle no Rio de Janeiro, conforme decisão de ofício da  
254 CEREMERJ, tendo cumprido o PRM em 2009. Diante do exposto decidiu-se por  
255 proceder imediatamente a transferência, no sistema da CNRM, do médico Pedro F.  
256 Hidalgo para o PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Graffee  
257 Guinle no Rio de Janeiro, conforme deliberado pela CEREMERJ, retroativamente ao  
258 ano de 2007. **Item 14 - Recurso contra decisão da Coreme da Fundação Hospital**  
259 **Estadual do Acre. Interessado: Dr. Charles Souza da Silva.** O Dr. Mauro Luiz de  
260 Brito Ribeiro apresentou relatório à CNRM referente situação do Dr. Charles Souza  
261 da Silva que protocolou recurso na Comissão Nacional de Residência Médica em  
262 05.03.2010, contra decisão da COREME da Fundação Hospital Estadual do Acre,  
263 questionando o indeferimento de solicitação de avaliação curricular e conseqüente  
264 reconhecimento de aprovação em PRM de Pediatria no referido hospital. Afirmou que  
265 o concurso de residência médica da Fundação foi realizado em 06.01.2010, tendo o  
266 requerente concorrido para o programa de Pediatria, que disponibilizou 5 vagas. Em  
267 10.01.2010, foi divulgada a relação dos aprovados, onde não constava o nome do  
268 médico residente. Em 11.01.2010 dirigiu-se à sede da COREME, tendo sido  
269 informado de forma verbal que não houve análise de seu Curriculum. Na ocasião,  
270 protocolou recurso solicitando que lhe fossem disponibilizados por escrito a nota de



271 sua prova, assim como as razões pelas quais não havia sido aprovado no concurso. Em  
272 15.01.2010, ainda sem obter uma resposta, procurou novamente a COREME, tendo  
273 sido recebido pelo Coordenador em Exercício, que o informou que deveria aguardar o  
274 retorno do Coordenador Efetivo, pois seria realizada uma reunião com todos os  
275 membros da Comissão, e que era desnecessário fazer novo pedido de apreciação.  
276 Relatou que na ocasião foi informado que somente 1 das 5 vagas de Pediatria tinha  
277 sido preenchida, ficando 4 ociosas. Em 18.01.2010 protocolou novo pedido de  
278 reconsideração de avaliação de suas notas, incluindo análise de Curriculum. Em  
279 09.02.2010 foi informado por escrito pela COREME, de que a mesma, após  
280 apreciação da solicitação, a indeferiu. Lamenta que a Comissão tenha optado pela  
281 realização de um segundo concurso para o preenchimento das vagas ociosas, ao invés  
282 de reconhecer seu direito de ser contemplado em uma delas. Questiona o não  
283 cumprimento do Edital pela COREME e a não divulgação do gabarito e resultado das  
284 provas. Questiona também o não preenchimento das 5 vagas de Pediatria do  
285 Concurso, que teve 5 candidatos aprovados, tendo somente 1 realizado a matrícula.  
286 Portanto, 4 vagas ficaram ociosas, porém apenas 2 foram disponibilizadas no novo  
287 Concurso. Termina solicitando à CNRM a avaliação de seu Curriculum no concurso.  
288 Consta na relação encaminhada à CNRM, entre outros, o Edital do Concurso realizado  
289 pelo Requerente, assim como os 2 pedidos de Reconsideração encaminhados à  
290 COREME. Destes últimos, o segundo, protocolado em 18.01.2010, o Dr, Charles  
291 Souza da Silva reconhece o “não preenchimento correto do Formulário Padronizado  
292 de Análise Curricular”, afirmando que “não era de meu conhecimento que precisaria  
293 juntar ao referido concurso os seguintes documentos: Nota de internato na área de  
294 PRM; Tempo de na área do PRM (conforme original); Aprovação em Concurso  
295 Público na área do PRM; Curso de Especialização na área de saúde; cursos  
296 extracurriculares na área de saúde”. Para fins de recurso, anexa documento com  
297 preenchimento correto do Formulário Padronizado de Análise Curricular, e solicita  
298 reconsideração da COREME para que realize a análise de seu Curriculum. A  
299 COREME esclarece que o candidato ao PRM de Pediatria, Charles Souza da Silva,  
300 apresentou todos os documentos exigidos no Edital, tendo participado do Concurso de  
301 Residência Médica para a Fundação Hospital Estadual do Acre. Prossegue firmando  
302 que o Requerente foi eliminado do Concurso, em obediência ao Edital, que no item 4  
303 de suas Normas Gerais, estabelecia os critérios da nota de corte do Concurso (que foi  
304 de 3,86), a qual não foi atingida pelo Requerente (que obteve 3,52). Explica que o

305 PRM de Pediatria disponibilizou 5 vagas, tendo 5 candidatos aprovados. No entanto, 2  
306 Médicos Residentes se afastaram para cumprir o Serviço Militar (anexa documentos).  
307 Justifica que outros candidatos não foram convocados, inclusive o Requerente, por  
308 não terem atingido a nota mínima no Concurso, tendo sido eliminados. Justifica o não  
309 acolhimento do Pedido de Reconsideração do Candidato, que interpôs recurso  
310 solicitando que pudesse apresentar novos documentos, fora de prazo, para pontuação  
311 de Curriculum, por estar em desacordo com o Edital, e que outro candidato também  
312 protocolou solicitação semelhante, que foi igualmente indeferida. A recusa se deu por  
313 unanimidade pelos membros da COREME. O Dr. Mauro afirma que o Dr. Charles  
314 Souza da Silva reconhece não ter apresentado o Formulário Padronizado de Análise  
315 Curricular no ato da inscrição no Concurso de forma completa, conforme estabelecia  
316 o Edital para a Análise de Curriculum. Portanto, seu Curriculum não foi analisado de  
317 forma integral, pela única razão de não tê-lo apresentado desta forma. O prejuízo daí  
318 decorrente é de sua inteira responsabilidade. Consciente do dano interpôs recurso à  
319 COREME, anexando os documentos e solicitando reconsideração, e a análise integral  
320 de seu Curriculum. A Comissão deliberou pelo não acatamento do pedido, em  
321 obediência ao que determinava o Edital do Concurso, optando pela realização de outra  
322 prova para preenchimento das vagas remanescentes, o que é de sua competência. A se  
323 destacar o fato que outro candidato estava na mesma situação e, também teve seu  
324 pedido indeferido. Em relação a eliminação do Requerente do Concurso, a mesma  
325 ocorreu em obediência ao Edital, que estabelecia em Normas Gerais que “Será  
326 eliminado do concurso o candidato que.....4. Não atingir 50% da nota final obtida  
327 pelo 1º colocado no Concurso”. Este foi o caso do Requerente, que obteve nota 3,53  
328 sendo que a nota de corte foi 3,86. Quanto à disponibilidade das vagas remanescentes  
329 para o segundo Concurso, não vê relação deste fato com a solicitação do requerente,  
330 No entanto, as explicações da Comissão são coerentes e aceitáveis. Pelo exposto, a  
331 COREME da Fundação Estadual do Acre agiu rigorosamente dentro do que  
332 normatizava o Edital do concurso. Portanto, somos favoráveis ao indeferimento da  
333 presente solicitação, mantendo a decisão da Comissão. O parecer do Dr. Mauro é  
334 aprovado por unanimidade. **Item 15. Homologação dos Pareceres** – de acordo com  
335 planilha anexa que conforme decisão prévia deve ser encaminhada aos presidentes de  
336 CEREM, a qual terá valor legal para as devidas providências relativas aos PRMs ali  
337 contidos. **Item 16.** A próxima reunião plenária, conforme calendário aprovado, ficou  
338 agendada para o dia 19 e 20 de maio de 2010. Nada mais a ser debatido, a Secretária

339  
340

Executiva deu por encerrada a sessão e eu, Anna Maria lima Sales, redigi a presente ata. Brasília, 11 de março de 2010.

### **MEMBROS**

Maria do Patrocínio Tenório Nunes ( Secretária Executiva) \_\_\_\_\_

Jeanne Liliane Marlene Michel (Coordenadora/MEC) \_\_\_\_\_

Adriano Massuda (ABEM-Titular) \_\_\_\_\_

Cid Carvalhaes (FENAM-Titular) \_\_\_\_\_

José Luiz Bonamigo Filho (AMB-Suplente) \_\_\_\_\_

Mauro de Brito Ribeiro ( CFM- Representante) \_\_\_\_\_

Niveo Moreira Lemos ( ANMR-Suplente) \_\_\_\_\_

### **CONASS**

Paulo Henrique D'angelo Seixas \_\_\_\_\_

### **CÂMARA TÉCNICA**

Ana Cristina Ribeiro Zollner \_\_\_\_\_

Cecília Figueira \_\_\_\_\_

Evandro Guimarães de Souza \_\_\_\_\_

Nilton Ghotti \_\_\_\_\_

Ramiro Anthero de Azevedo \_\_\_\_\_

### **CEREM – PRESIDENTES**

Adherbal Moyses Casé do Nascimento (CEREM-BA) \_\_\_\_\_

Adnan Naser (CEREM-SP) \_\_\_\_\_

Adriano Augusto Peclat de Paula (CEREM-GO) \_\_\_\_\_

Gilmar Amorim de Souza (CEREM-RN) \_\_\_\_\_

Humberto de Oliveira Serra (CEREM-MA) \_\_\_\_\_

Jose Ivan Albuquerque Aguiar (CEREM-MS) \_\_\_\_\_

Luciano Amedde Peret Filho (CEREM-MG) \_\_\_\_\_

Martha Helena P.Z. Borges ( DF) \_\_\_\_\_

Paola Pedruzzi (CEREM-PR – substituta) \_\_\_\_\_

Paulo Ribeiro Dutra Leão (CEREM-MT) \_\_\_\_\_

Ricardo Antonio Rosado Maia (CEREM-PB) \_\_\_\_\_

Rita Catarina Medeiros Sousa (CEREM-PA) \_\_\_\_\_

Sidney Raimundo da Silva Chalub (CEREM-AM -representante) \_\_\_\_\_

Monica de Paula Jung (CEREM-RJ) \_\_\_\_\_

Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ) \_\_\_\_\_

Valdecira LiliOSO de Lucena (CEREM-PE) \_\_\_\_\_

Valmor Arthur Patrício Junior (CEREM-RO) \_\_\_\_\_